



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021
DELIBERAR ACERCA DO RETORNO DAS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO DAS TURMAS, SEÇÕES,
CORTE ESPECIAL E PLENÁRIO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL
DEFINIR A FORMA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DESTINADA À ELEIÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES DE
CANDIDATOS ÀS VAGAS ABERTAS EM DECORRÊNCIA DAS APOSENTADORIAS DOS MINISTROS
NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO E NEFI CORDEIRO**

Às dezoito horas e seis minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência e presencialmente, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Ministro Humberto Martins, de forma presencial, foi aberta a sessão. Participaram por videoconferência os Ministros Francisco Falcão, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Herman Benjamin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik e, de forma presencial, o Ministro Sérgio Kukina. Ausentes, justificadamente, os Ministros Felix Fischer, Nancy Andrichi, Maria Thereza de Assis Moura e Isabel Gallotti.

Após declarar aberta a sessão, o Ministro Presidente cumprimentou seus pares, em especial a Ministra Laurita Vaz, pelo seu aniversário, e comunicou que a convocação foi feita para deliberar acerca do retorno das sessões presenciais de julgamento das Turmas, Seções, Corte Especial e Plenário, no âmbito do Tribunal, e para definir a forma de realização da sessão destinada à eleição das listas tríplices de candidatos às vagas abertas em decorrência das aposentadorias dos Ministros Napoleão Nunes Maia Filho e Nefi Cordeiro.

Em seguida, o Ministro Marco Buzzi pediu vênua aos eminentes pares, que foi concedida pelo Ministro Presidente, para aproveitar a realização do ato solene do Pleno desta Corte e trazer um assunto que não constava na pauta: a alusão aos dias 20 e 22 de outubro, dois momentos importantíssimos da Guerra do Contestado, datada entre os anos de 1912 e 1916, no estado de Santa Catarina. O Ministro Marco Buzzi ressaltou que 22 de outubro de 1912 marcou o início da guerra civil, travada destacadamente entre empresas multinacionais e populações paupérrimas titulares de direitos às terras das quais foram desapossadas. Nesse período, houve inúmeras disputas territoriais, divergências eleitorais entre coronéis e embates por motivos religiosos, ceifando dez mil vidas e causando miséria e sofrimento a diversas famílias. Por isso, a Guerra do Contestado é considerada uma das maiores guerras civis do Brasil. Seu fim, em 20 de outubro de 1916, foi marcado pela assinatura de um acordo entre os estados do Paraná e de Santa Catarina, o qual encerrou uma ação que discutia limites de terra entre os dois estados e tramitava no Supremo Tribunal Federal. O Ministro Marco Buzzi reforçou, ainda, que, embora seja um acontecimento histórico no Brasil, não há razão para comemorar, tendo em vista as milhares de vidas dizimadas nesse conflito sangrento. Por essa razão, propôs o registro da moção em ata, de modo que a memória desse período fosse perpetuada, ao menos documentalmente. Após, o Ministro Presidente agradeceu a exposição do Ministro Marco Buzzi e, por se tratar de um acontecimento relacionado a Santa Catarina, passou a palavra ao Ministro Jorge Mussi, o qual aderiu à proposta do Ministro Marco Buzzi. A moção foi, então, submetida ao Pleno e foi aprovada com louvor, por unanimidade.

Na sequência, o Ministro Presidente comunicou as alterações a serem feitas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Conselho da Justiça Federal (CJF) e na Ouvidoria desta Corte. Primeiramente, informou que, conforme decidido na sessão plenária de 9 de agosto do ano corrente, pelo critério de antiguidade, os Ministros Benedito Gonçalves e Paulo de Tarso Sanseverino comporão o TSE, respectivamente, como membro efetivo e substituto, em virtude do término do mandato do Ministro Luis Felipe Salomão no dia 29 de novembro do ano corrente. O Ministro Presidente afirmou ainda que, em consonância com a decisão da sessão plenária de 9 de agosto passado, os Ministros Marco Aurélio Bellizze e Assusete Magalhães comporão o CJF como membros efetivos, enquanto os Ministros Moura Ribeiro e Regina Helena Costa serão membros suplentes, em decorrência do término dos mandatos dos Ministros Villas Bôas Cueva e Sebastião Reis Júnior, respectivamente, em 10 de novembro e 15 de dezembro deste ano, no referido Conselho. Ademais, o Ministro Presidente comunicou que, em razão do término do mandato do Ministro Ouvidor Sérgio Kukina em 19 de novembro próximo, o Ministro Moura Ribeiro assumirá a Ouvidoria. Todos os nomes foram aprovados, por unanimidade, nos termos do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Dando seguimento, o Ministro Presidente passou a deliberar sobre o retorno das sessões presenciais de julgamento das Turmas, Seções, Corte Especial e Plenário. Citou o avanço da vacinação

contra a Covid-19 e a queda no número de infectados e mortos como fatores que permitem o retorno, aguardado por advogados e partes. Após as sugestões e as manifestações dos Ministros, o Pleno do STJ decidiu, por unanimidade, pela retomada das sessões de julgamento na modalidade presencial no início do próximo semestre forense, em 1º fevereiro de 2022. Também foi definido que o Ministro que não puder comparecer à sessão presencial deverá comunicar o fato ao presidente do respectivo colegiado, sem prazo predefinido para a comunicação, e, excepcionalmente, poderá participar por videoconferência. O mesmo ocorrerá com os advogados e os membros do Ministério Público, que, por sua vez, deverão avisar os respectivos presidentes dentro do prazo regimental. Foi decidido, ainda, que o Comitê de Saúde do Tribunal, coordenado pelo Ministro Gurgel de Faria, elaborará proposta de regras sanitárias para preservar a segurança no retorno das atividades presenciais, que será submetida ao Pleno ainda neste ano.

Na sequência, o Pleno aprovou que as sessões de julgamento continuarão sendo transmitidas pelo *YouTube*, no canal do STJ.

Por fim, o Ministro Presidente passou à definição dos procedimentos para a eleição presencial das listas tríplexes de candidatos às vagas abertas em decorrência das aposentadorias dos Ministros Napoleão Nunes Maia Filho e Nefi Cordeiro. Depois do debate, foi aprovada por unanimidade a proposta do Ministro Presidente de que a sessão destinada à formação das listas tríplexes para a escolha dos novos ministros do STJ seja realizada em 23 de fevereiro de 2022, às 14 horas, de forma presencial, nos termos do RISTJ, abrindo-se os procedimentos preliminares de inscrição dos candidatos às vagas para desembargadores federais em novembro próximo.

Após os agradecimentos, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quatorze minutos.

Ministro Humberto Martins

Presidente

Marcos Antonio Cavalcante

Secretário da sessão



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 03/11/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 03/11/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2689414** e o código CRC **579FCCE1**.